



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº 339/2025

Sabáudia, 20 agosto de 2025.

A

Câmara Municipal de Sabáudia
A/C Presidente
André Luiz da Silva

Assunto: Resposta Indicação nº 063/2025 de autoria dos Vereadores;

- André Luiz da Silva;
- José Aparecido de Souza;
- Rodrigo Fernando Trava;
- Wesley R. P. Xandu;
- Denis Ricardo Manoeira;
- Israel Aparecido Jesus;
- Cidinei Pereira de Oliveira;

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais membros desta Casa Legislativa, vimos, por meio deste, manifestar nosso reconhecimento e apreço pela atenção dedicada aos servidores públicos municipais, em especial à solicitação de reajuste no piso salarial da classe dos Serventes Gerais.

É com grande satisfação que observamos a legítima preocupação desta respeitável Câmara Municipal com as condições salariais dos trabalhadores do nosso município, evidenciando o compromisso desta Casa com a valorização do funcionalismo público e com a busca contínua pela justiça social.

Informamos que essa também é uma preocupação constante do Poder Executivo, que tem se empenhado na análise e na construção de políticas de valorização dos servidores. Nesse sentido, destacamos que foi encaminhado recentemente a esta Câmara Municipal projeto de lei contemplando o reajuste salarial de diversas categorias do quadro de servidores municipais, incluindo medidas de correção e valorização salarial.

Categorias encaminhadas através de Projeto de Lei para contemplação de reajuste salarial:

- Psicopedagogos;

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

- Professores;
- Pedagogo;
- Educador Infantil;
- Auxiliar Serviços Gerais;
- Merendeira;
- Auxiliar de desenvolvimento infantil, (monitores de creche)

Informamos ainda que o Projeto de Lei da categoria de Educadores Infantis foi retirado temporariamente para promover ajustes. Em breve retornará a esta Casa de Leis para nova avaliação pelos Ilustríssimos Vereadores.

Com satisfação, informamos ainda que a tramitação desses projetos foi concluída nesta Casa Legislativa no dia de ontem e, prontamente, os mesmos foram encaminhados ao Departamento Jurídico da Prefeitura na data de hoje, para análise final e sanção, a fim de que se tornem leis.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, o diálogo e a valorização dos servidores públicos, reconhecendo o papel essencial da Câmara Municipal como parceira na construção de um serviço público mais justo e eficiente para toda a população de Sabáudia.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO DE SABAUDIA – PR.